

## **TERMO DE APOSTILAMENTO 001/23 ao TERMO DE FOMENTO 008/2022 com a APAE.**

Considerando o Objeto: PREVENÇÃO AS DEFICIÊNCIAS E INTERVENÇÃO PRECOCE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATRASO NEUROPSICOMOTOR E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MÚLTIPLA, o presente Termo de Apostilamento é assim emitido devido à alteração nos itens 7 – *Prazo de Execução e 8 - Cronograma de Desembolso*, que previam o repasse em 12 parcelas mensais, a começar de janeiro, até dezembro, no valor de R\$ 9.991,90 cada (nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo readequado, dessa forma, após aprovação pela Resolução n. 427/2023.

Assim, com a adequação, ficou definido que o prazo de execução será do mês de fevereiro à dezembro de 2023, e o cronograma de desembolso será realizado em duas parcelas, tendo sido a primeira no valor de R\$ 9.991,90 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos) e a segunda, no valor de R\$ 109.910,91 (cento e nove mil, novecentos e dez mil e noventa e um centavos).

Assim sendo, não há alteração no valor total da proposta aprovada de R\$ 119.902,81 (cento e dezenove mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), e sim alteração apenas referente ao prazo de execução e desembolso.

Fica homologado o presente Termo e juntado ao Termo de Fomento 008/2022, sem alterações das condições então firmadas entre a Administração Pública Municipal e a Parceira.

Capivari de Baixo, 22 de março de 2023.



Márcia Roberg Cargnin  
Prefeita Municipal